



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 80/2010 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 681/2010 (prot. 1770/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CARLOS EDUARDO RIBEIRO BASTOS, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula n.º 92440584, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, a ser usufruída de 10/05/2010 a 23/06/2010, relativa ao período aquisitivo de 12/09/2003 a 23/06/2008, com amparo no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, combinado com a Portaria n.º 60/2006-GP, para participar do curso de Pós Graduação em Direito Constitucional, promovido pela Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes, salientando que, por força do disposto no parágrafo 4º do art. 2º da Portaria n.º 60/2006-GP, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de abril de 2010.

Caroline Moreira Passos de Lima
Caroline Moreira Passos de Lima
Diretora-Geral em substituição